

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a autorização para o sepultamento de animais domésticos de estimação em jazigos, túmulos ou campas pertencentes aos seus tutores nos cemitérios do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o sepultamento de animais domésticos de estimação em jazigos, túmulos ou campas pertencentes aos seus tutores ou familiares nos cemitérios públicos ou privados do município.

Art. 2º O sepultamento de animais domésticos de estimação deverá obedecer às normas sanitárias, ambientais e de saúde pública vigentes.

Art. 3º A administração dos cemitérios poderá estabelecer critérios e procedimentos específicos para a realização dos sepultamentos de que trata esta Lei, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Os custos decorrentes do sepultamento do animal serão de responsabilidade exclusiva do titular do jazigo ou de seus familiares.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos administrativos e sanitários necessários para sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de março de 2026.



Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o sepultamento de animais domésticos de estimação em jazigos pertencentes aos seus tutores ou familiares nos cemitérios do Município de Vitória da Conquista. Nos últimos anos, os animais de estimação passaram a ocupar um papel cada vez mais importante no núcleo familiar, sendo considerados verdadeiros membros da família. Diante disso, muitos tutores desejam prestar uma despedida digna aos seus animais após sua morte. Além do aspecto afetivo, a presente proposta também contribui para evitar o descarte inadequado de animais mortos em terrenos baldios, vias públicas ou locais impróprios, o que pode gerar impactos ambientais e riscos à saúde pública.

Importante destacar que a proposta estabelece que o sepultamento deverá respeitar todas as normas sanitárias e ambientais vigentes, cabendo à administração dos cemitérios regulamentar os procedimentos necessários.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

A iniciativa segue exemplos já adotados em outras localidades do país, buscando oferecer aos cidadãos uma alternativa digna e regulamentada para o destino final de seus animais de estimação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores(as) para aprovação do presente Projeto de Lei.


Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)